



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1365/2016 DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, concede a honraria "Título de Cidadão Paulistano" ao Senhor Marcelo Baptista de Oliveira, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

De acordo com a justificativa do autor, o homenageado constituiu o Grupo Protege de Segurança Patrimonial, tornando-se referência mundial no setor, empregando diretamente mais de 20 mil pessoas, sendo reconhecido nacionalmente por investir significativamente na formação de profissionais do setor e na melhoria da produtividade de seus funcionários e de outros prestadores de serviço do ramo, criando, para este fim, a Provig Formação de Profissionais. Além disso, desenvolve um consistente trabalho de patrocínio da cinematografia nacional.

Em face do relevante papel desempenhado pelo homenageado no setor de segurança e na indústria cultural cinematográfica, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 24.08.2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Claudinho de Souza

Jean Madeira

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Aurélio Nomura

Adolfo Quintas

Ota

Jair Tatto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/09/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.